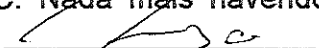
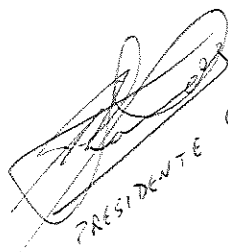


ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 2ª Convocação

Ata nº 09. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sala nº 925, 9º andar da sede do IPREV/SC à rua Visconde de Ouro Preto, 267 – Centro, Florianópolis - SC, às dezesseis horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária de convocação do Presidente, Sr. Augusto de Sousa Ramos. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Jucelito Darella Mendes, Marcos Felipe e Reinhard Richter, que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. O Presidente comunicou a ausência da Conselheira Zaíde Debortoli Ax, que informou sua renúncia perante a direção do Iprev/SC. Ausente o Conselheiro Des. Carlos Alberto Civinski que encontrava-se de férias, justificando a sua ausência. Passou-se a deliberação dos itens constantes da pauta: **1 – Leitura e aprovação da ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal:** O Sr. Marcos Felipe, fez a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. **2 – Continuação da análise e discussão do Regimento Interno do Conselho Fiscal:** Discutidos alguns itens mais polêmicos, deliberou-se que será apresentado esboço para correções na próxima reunião. **3 – Assuntos Gerais:** Em assuntos gerais foram deliberados: a) Leitura e conhecimento da ata do dia 22/11/2012 cuja reunião ordinária deste Conselho Fiscal não se realizou por falta de quorum; b) Para ocupar a vaga dos inativos, deixada em aberto com a renúncia da Conselheira Zaíde Debortoli Ax que não tem suplente constituído, até que se promova nova eleição, foram analisadas a opção de se nomear um suplente de outro Conselheiro, sendo que a inconveniência seria a ausência de representação da classe dos inativos e, a opção de se nomear alguém da classe dos inativos, com a possibilidade deste não preencher os todos os requisitos que normalmente são avaliados num processo eleitoral, para fazer parte do Conselho. Deliberou-se por verificar as orientações da Diretoria Jurídica do Iprev/SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Marcos Felipe  lavrei esta ata.

  
PRESIDENTE C.F.